

DECRETO LEGISLATIVO Nº 478/2021

SÚMULA: Concede Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Senador CARLOS FÁVARO, e dá outras providências.

PROPONENTE: Vereadores Oslen Dias dos Santos e Leonice Klaus dos Santos.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário Alta-florestense ao Senador CARLOS FÁVARO (Carlos Henrique Baqueta Fávaro), em reconhecimento aos serviços prestados e relevante contribuição para o desenvolvimento do Município.

Art. 2º A outorga da presente honraria far-se-á em sessão solene, previamente convocada pela Presidência da Casa.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta - MT., 24 de agosto de 2021.

Assinado eletronicamente 

Oslen Dias dos Santos

Vereador “Tuti”

Presidente